



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE  
PINZON CNPJ 11.209.372/0001-49**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE PESSOAL Nº 01/2024**

A **Associação União de Jovens Vicente Pinzon**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o número 11.209.372/0001-49**, com sede na rua Nezita Pereira, 263, Cais do Porto - Fortaleza-CE, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para o Projeto Ceará Sem Fome, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, através do Termo de Colaboração nº 013/2023 para a execução das ações complementares de Assistencialismo, conforme especificado neste Edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital simplificado destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas em caráter temporário, e ainda, formação de cadastro de reserva técnica, para atender às necessidades de atividades técnicas e gerenciais excepcionalmente exclusivas do Projeto Ceará Sem Fome.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas e de banco reserva de profissionais previstas no **quadro I** e será realizado em duas fases:

1ª Avaliação de currículo padronizado e documentação exigida;

2ª Entrevista

1.3. Todas as fases são de caráter eliminatória e classificatória;

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da UJVP (<https://www.ujvp.org.br/>).



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE  
PINZON CNPJ 11.209.372/0001-49**

## **2. DAS VAGAS E HABILITAÇÃO**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas em caráter temporário, para atender às necessidades atividades técnicas e gerencias exclusivas do Projeto Ceará Cem Fome, conforme quadro abaixo:

**QUADRO I - QUANTIDADE DE VAGAS/PERFIL PARA INVESTIDURA NA VAGA/  
CARGA HORÁRIO/REMUNERAÇÃO**

| <b>FUNÇÃO/ CARGA HORÁRIA</b>  | <b>VAGAS</b> | <b>FORMAÇÃO/PERFIL</b>  | <b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b> |
|---|--------------|---|---------------------------|
| <b>Coordenador</b><br><br>40 (quarenta)<br>horas semanais             | 1            | - Nível Superior;<br>- Capacidade de gestão de pessoas;<br>- Conhecimentos básicos em informática;<br>- Boa comunicação.                                | <b>R\$ 3.800,00</b>       |
| <b>Auxiliar Administrativo</b><br><br>40 (quarenta)<br>horas semanais | 1            | - Nível médio;<br>- Boa comunicação;<br>- Conhecimento básicos em informática;<br>- Preferencialmente da comunidade em torno da UJVP;<br>- Proatividade | <b>R\$1.600,00</b>        |



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE  
PINZON CNPJ 11.209.372/0001-49**

2.2. O presente processo seletivo destina-se também à constituição de reserva técnica, para futuras admissões de acordo com as necessidades do Projeto, durante o prazo de validade do mesmo, observados os limites de vagas citadas no Quadro I;

2.3. Havendo dispensa ou desistência do candidato, a UJVP reserva-se o direito de convocar candidatos dentro do quantitativo de vagas disposto no Quadro I, observando-se a ordem de classificação dos candidatos, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá entregar as documentações descritas no item 4.2 na sede da UJVP.

3.2 As inscrições estarão abertas de 24 de Janeiro de 2024 a 28 de Janeiro de 2024.

3.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Pessoal da UJVP.

3.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

3.5. Após a entrega obrigatória de toda a documentação, o candidato selecionado para a segunda fase receberá um comunicado com a data e local que deve comparecer.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE  
PINZON CNPJ 11.209.372/0001-49**

**4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos, conforme exposto no **Quadro I**;

4.4. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos, a serem entregues no referido endereço: Rua Nezita Pereira, 263 - Cais do Porto.

**a) Currículo;**

**b) 1(uma) foto 3x4 atualizada;**

**c) Cópia de Certificado de Escolaridade, conforme exigido para a vaga desejada;**

**d) Cópia simples do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de endereço atualizado, dados do cônjuge (se for casado(a));**

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5 DOS RESULTADOS**

5.3. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site da UJVP no dia 12 de Janeiro de 2024 no site da UJVP ([www.ujvp.org.br](http://www.ujvp.org.br)); -

**6 DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.3. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE  
PINZÓN CNPJ 11.209.372/0001-49**

6.4. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón ([www.ujvp.org.br](http://www.ujvp.org.br)). -

7.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

7.5. O candidato deverá obedecer rigorosamente ao Edital e demais comunicados.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

---

**Antônio José Alves Santana**

**Presidente da UJVP**